



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 97/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de dezembro de 2021.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital DPPG Nº 140/2021, de 15 de dezembro de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2022 - 1º Semestre Letivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando os documentos do processo n. 23062.055602/2021-16, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Edital DPPG Nº 140/2021, de 15 de dezembro de 2021, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Ano 2022 - 1º Semestre Letivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:44)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.055602/2021-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 16/12/2021 e o código de verificação: a280a6e9a2